



PORTARIA Nº 151 /2025

*Republicação por incorreção

Dispõe sobre a destituição de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o Art. 52, e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a composição do corpo de fiscais de contratos desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, a partir de 30 de setembro de 2025, a servidora **LORENA ALVES WANDERLEY RAMOS**, Matrícula nº 124-1, da função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá, 13 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá